CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE AERADORES SUBMERSOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, ANCORAGEM E INSTALAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 478/2021
Pregão Eletrônico nº 132/2021
Contrato nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.383.591/0001-72, com sede na Avenida Estrada de Ferro Araraquara, n° 1694, Jardim Santa Thereza, CEP: 14.810-540, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor **Celso Romão**, brasileiro, engenheiro elétrico e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.605.178-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 015.571.528-37 residente e domiciliado na Avenida Augusto de Campos, n° 46, Jardim das Estações, CEP: 14.810-350, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1.0. OBJETO
1.1 Aquisição de aeradores submersos para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna, incluindo material e mão de obra para montagem, ancoragem e instalação, conforme descrito abaixo e demais informações constantes no Termo de Referência no **ANEXO I**, para integrante do edital:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Aerador submerso de 25 CV para ETE Camanducaia	10	UN	Higra	R$ 77.279,50	R$ 775.279,50
2	Aerador submerso 15 CV para ETE Vila Primavera	2	UN	Higra	R$ 57.811,98	R$ 115.623,96
3	Montagem, ancoragem e instalação	12	SV	****	R$ 5.169,24	R$ 62.034,24

2.0. DOCUMENTOS INTEGRANTES:
2.1. - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviços do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
a-) Pregão Eletrônico nº 132/2021;
b-) Procedimento Licitatório nº 478/2021;
c-) Proposta da CONTRATADA.

2.2. - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3. – PRAZOS E FORMA DO FORNECIMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. O objeto deverá ser executado em 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATANTE** designará servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

3.3. Os equipamentos aeradores deverão ser entregues, montados e instalados, conforme **Anexo I**, nos seguintes endereços:

a) ETE Camanducaia: Rua Hilda David Dal'Bó, nº 501, Bairro Guedes - Jaguariúna – SP;

b) ETE Vila Primavera: Estrada Municipal de Jaguariúna 369, n° 1000 – Vila Primavera, Jaguariúna, SP.

3.3.1. O transporte e descarga dos equipamentos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3.4. O horário para entrega deverá estar compreendido das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser agendada com o Departamento de Tratamento de Esgoto, através do e-mail: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, ou através do telefone (19) 3867-1894, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

3.5. Todas as informações para a perfeita execução do objeto encontram-se no Termo de Referência – **Anexo I**, parte integrante do Edital.

3.6 GARANTIA

a) A **CONTRATADA** na assinatura deste contrato deverá apresentar uma Garantia para os equipamentos ofertados, abrangendo um período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrada em funcionamento dos equipamentos, ou de 18 meses, a partir da entrega dos equipamentos.

b) A **CONTRATADA** deve possuir Assistência Técnica permanente ou através de seus representantes, com oficina própria para atender a reparos ou orientar sobre aplicações de seus equipamentos. Cabe a **CONTRATADA** garantir a reposição de peças no mercado nacional, cujo prazo para fornecimento não deve ser superior a 10 (dez) dias consecutivos.

c) Durante a vigência do período de garantia, caso haja falha em quaisquer equipamentos associados ao contrato vigente, a **CONTRATADA** deverá retirá-los nos locais de instalação, conforme Edital e Anexos, e garantir a devolução do equipamento em perfeito funcionamento em até 30 (trinta) dias ou a substituição por completo.

d) O translado para manutenção na oficina da **CONTRATADA** e a devolução para a **CONTRATANTE**, nos locais de instalação, deverá ocorrer por parte da **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3.7 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Os seguintes documentos deverão ser entregues, com o fornecimento dos equipamentos:

a) 01 (uma) via dos certificados de balanceamento dinâmico;

b) 01 (uma) via de certificado de execução dos ensaios de medição de níveis de ruído conforme **Anexo I**, parte integrante do Edital;

c) Certificações de atendimento às normas: NBR 7034, NBR 7094, NBR 5432;

d) 01 (um) Manual de instalação, operação e manutenção do aerador e motor elétrico em língua portuguesa;

e) Certificado do teste de transferência de O_2;
f) Certificado do teste hidrostático;
g) Certificado do teste de performance;
h) Certificado de ensaios do motor: deve constar a realização dos seguintes ensaios:
   I. Resistência de isolação dos enrolamentos;
   II. Corrente em vazio;
   III. Corrente em carga;
   IV. Potência absorvida em carga;
   V. Atendimento à NBR 17.094-1.

3.7.1 O objeto será inspecionado e aprovado pela **CONTRATANTE**. Sem a documentação técnica, não haverá o recebimento dos equipamentos. A **CONTRATANTE** reserva o direito de inspecionar os equipamentos abrangidos por esta especificação, desde o período de fabricação até o recebimento dos mesmos, e ainda de acompanhar a realização dos ensaios.

3.7.2. Quando houver o fornecimento de cinco ou mais equipamentos de igual ou diferentes potências, fica a critério da Inspeção a quantidade de aeradores que serão submetidos aos ensaios de bancada para comprovação da taxa de transferência de oxigênio.

3.7.3. O fiscal do contrato deve dispor de livre acesso as instalações e dependências onde estão sendo fabricados ou ensaiados os equipamentos, local de embarque, etc.

3.7.4. A **CONTRATADA** deve fornecer pessoal qualificado e instrumentação adequada e aferida para executar os ensaios bem como prestar as informações, com resultados documentados referentes aos testes e ensaios que se fizerem necessárias à **CONTRATANTE**.

4.0. DOS VALORES
4.1 O valor global para a execução do objeto constante em Cláusula 1.1 é de **R$ 952.937,70 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**, sendo os unitários aqueles descritos na Cláusula 1.1, os quais foram apresentados como lance final pela **CONTRATADA** e devidamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

4.2. – Os valores retro referidos são finais e irreajustáveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA.**

4.3. - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária **Nº 02 11 06 17.512.0010.1013 4.4.90.51.00 – Operações de Crédito – FINISA**

4.4. A origem dos recursos para a execução do objeto é federal, por meio do Contrato de Financiamento nº 0529.795-19 – Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.646/2.019

5.0. <u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u>
5.1. Dos Equipamentos:
5.1.1. Sem prejuízo da Cláusula 3.7., a **CONTRATADA** deverá apresentar a nota fiscal eletrônica na entrega dos equipamentos, além de enviar a NF ao seguinte endereço eletrônico: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e vistada pelos fiscais responsáveis e encaminhada a Secretária de Meio Ambiente para atesto e rubrica.

5.2. Dos Serviços:
5.2.1 Após a conclusão dos serviços de montagem, ancoragem e instalação dos equipamentos, a **CONTRATADA** deverá emitir a nota fiscal eletrônica de serviços, além de enviar a NF ao seguinte

endereço eletrônico: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br, a qual será conferida e vistada pelos fiscais responsáveis e encaminhada a Secretária de Meio Ambiente para atesto e rubrica.

5.3. - Deverão estar indicados nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e's) o número do Pregão Eletrônico, bem como o número do Contrato e procedimento licitatório, bem como a indicação do Contrato de Financiamento nº 0529.795-19 – Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.646/2.019 - FINISA.

5.4. - Não será aceita a indicação de Conta Poupança.

5.5. - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.6. – Obrigatoriamente, também deverão estar indicados nas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e's), número da Agência e o número da conta bancária na qual será efetivado o pagamento.

5.6.1 - A conta bancária onde será efetivado o pagamento deverá estar no mesmo CNPJ da CONTRATADA.

5.7. - Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, incidentes "pró-rata temporis" sobre o atraso.

5.8. - Junto às notas fiscais, a **CONTRATADA** apresentará os comprovantes de recolhimento mensal do FGTS, do INSS e do pagamento dos salários dos funcionários envolvidos na execução do objeto, documentos sem os quais nenhum pagamento será efetuado.

6.0. DAS PENALIDADES

6.1. - Por descumprimento de cláusulas editalícias ou pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATADA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

6.1.1. - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

6.1.2. - multa, nas seguintes situações:

6.1.2.1. - Moratória de 1% (um por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso, na execução do objeto, até o limite de 10 (dez) dias, hipótese em que será considerada totalmente inadimplida a obrigação, autorizando-se a aplicação da cláusula penal remuneratória prevista na cláusula seguinte, em conjunto com esta, bem como a contratação do objeto com terceiros às expensas da **CONTRATADA**;

6.1.2.2. - Remuneratória de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, em caso de inexecução total do serviço ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivada a rescisão unilateral do contrato.

6.2. - Impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Jaguariúna, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

6.3. - As multas serão, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente,

ou descontadas dos créditos da **CONTRATADA**.

6.4. - As penalidades previstas de advertência e de impedimento poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no subitem 6.1.2.

6.5. - A penalidade prevista na cláusula 6.1.2.2. tem caráter de piso compensatório e não impede que o Município pleiteie indenização suplementar.

6.6. - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

7.0. RESCISÃO

7.1. - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

7.2. - A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

7.3. - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n° 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

8.2. - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.3. - A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

9.0. DA ANTICORRUPÇÃO

9.1. - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e

fiscais, sob as penas da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Município de Jaguariúna pelo Decreto nº 3.655/2017.

10.0. TOLERÂNCIA
10.1. - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11.0. VALOR DO CONTRATO
11.1. - Dá-se ao presente Contrato o valor global de **R$ 952.937,70 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos),** para todos os efeitos legais.

12.0. VIGÊNCIA:
12.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**.

13.0. TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
13.1. - Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinarão Termo de Ciência e Notificação, conforme **ANEXO**, relativo, se for o caso, à transmissão deste Processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14.0. FORO
14.1. - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 21 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Celso Romão
RG nº 9.605.178-4 SSP/SP
CPF nº 015.571.528-37

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 478/2021
Pregão Eletrônico nº 132/2021
Contrato nº 010/2022
OBJETO: Aquisição de aeradores submersos para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna, incluindo material e mão de obra para montagem, ancoragem e instalação – FINISA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Celso Romão
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 015.571.528-37
Telefone comercial: (16) 3332-3013
E-mail comercial: rwbombas@rwbombas.com.br/ assistência.tecnica@rwbombas.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35
Assinatura: _____

9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 26 de janeiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 – ECLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: edson_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 26 de janeiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

Permitente: Município de Jaguariúna

Permissionária: L.C. Messias & CIA LTDA – CNPJ: 66.692.575/0001-20

Objeto: Permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço 01: Restaurante/Lanchonete: área privativa 117,50m²; depósito 31,00m², área externa para colocação de mesas 757,00m²; área da plataforma 140,00m², localizado na Rua Amazonas, nº 004 – Centro – Jaguariúna/SP.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Valor Mensal: 30.000,00

Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

Contrato nº 164/2017.

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Cidade das Flores Transportes LTDA. - CNPJ 02.939.124/0001-62.

Objeto: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos para as Escolas Técnicas e Faculdades - Lote: A, item 01: valor p/ km R$12,61.

Vigência: 06(seis) meses, a partir de 01/02/2022.

Permanece a quantidade de 06 (seis) ônibus para um estimado de 100 (cem) dias letivos e quantidade total estimada de 63.000 km, perfazendo para este aditamento um valor total estimado de R$ 794.430,00.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 20 de janeiro de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2021

Contrato n° 010/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 07.383.591/0001-72

Objeto: Aquisição de aeradores submersos para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna, incluindo material e mão de obra para montagem, ancoragem e instalação.

Vigência: 90 dias, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 952.937,70

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo n.º SUPRI nº 266/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS DE ÔNIBUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – A Comissão Permanente de Licitações faz saber aos interessados que, foram consideradas HABILITADAS as licitantes: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA., MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. foi considerada INABILITADA a licitante GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. pelo descumprimento dos subitens 9.3.2.1., 9.3.2.2., 9.3.2.3. e 9.3.2.4.1. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 - Itapevi, 26/01/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º SUPRI nº 227/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – AMADOR BUENO – A Comissão Permanente de Licitações faz saber aos interessados que conforme ata de julgamento de propostas foi considerada vencedora a empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista os menores preços. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso dos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993. Itapevi, 26/01/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 564/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2021 – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – O Pregoeiro e a equipe de apoio faz saber aos interessados que, não houve apresentação de recursos quanto à fase de habilitação, razão pela qual fica marcada a data de abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL para o dia 28/01/22 às 09h00, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Suprimentos, situada à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP - Itapevi, 26/01/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º SUPRI nº 512/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – A Comissão Permanente de Licitações faz saber aos interessados que conforme ata de julgamento de propostas foi considerada vencedora a empresa CONSÓRCIO DO VALE., tendo em vista os menores preços. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso dos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993. Itapevi, 26/01/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º SUPRI nº 625/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 17/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que, não houve apresentação de recursos quanto à fase de habilitação, razão pela qual fica marcada a data de abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL para o dia 28/01/22 às 14h00, a realizar-se na Sala de Licitações da Secretaria de Suprimentos, situada à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP - Itapevi, 26/01/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Proc. Supri nº 0079/2018 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Locação não residencial – Arquivo Geral – Rua Maria Zibina de Carvalho, 4 - Jardim Santa Rita – Itapevi/SP. – Objeto: Reajuste e Alteração de Índice de Reajuste – Locador: Paulo Cornélio dos Santos – Locatária: Prefeitura do Município de Itapevi. – Data de assinatura 01/10/2021. Itapevi, 26/01/2022.

Proc. Supri nº 14174/2006 – Décimo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Locação não residencial – CEMEB Orlando Villas Boas – Rua Periquito, 36 Quadra 13/ Lote 36 - Jardim Nova Cotia – Itapevi/SP. – Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Locador: Clovis Honorato Moshizuki – Locatária: Prefeitura do Município de Itapevi. – Data de assinatura 30/12/2021. Itapevi, 26/01/2022.

Proc. Supri nº 228/2019 – Quarto Termo de Aditamento – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR VOZ EM NUVEM COM MINUTAGEM TELEFÔNICA ILIMITADA - Objeto: Prorrogação de Prazo – Contratada: LXL Business LTDA ME – Contratante: Prefeitura do Município de Itapevi. – Data de assinatura: 06/01/2022. Itapevi, 26/01/2022

Contrato 210/21 - Proc. n.º. Supri 485/21 – Dispensa de Licitação – Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de empilhadeiras – Contratada: PROMAQBRASIL EMPILHADEIRAS & MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI– Valor: R$ 11.520,00 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 23/12/2021 - Departamento de Compras e Licitações.

Contrato 11/22 - Proc. n.º. Supri 349/21 – Pregão Eletrônico nº 110/21– Objeto: Aquisição de mobiliário médico hospitalar. – Contratada: CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP – Valor: R$ 76.800,00 – Prazo: 02 (dois) meses – Data: 17/01/2022 - Departamento de Compras e Licitações.

Contrato 12/22 - Proc. n.º. Supri 349/21 – Pregão Eletrônico nº 110/21– Objeto: Aquisição de mobiliário médico hospitalar. – Contratada: LF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – Valor: R$ 96.999,85 – Prazo: 02 (dois) meses – Data: 17/01/2022 - Departamento de Compras e Licitações.

Proc. Supri nº 604/2021 – Contrato de Locação não residencial – Departamento de Vigilância em Saúde – Rua Sargento Vieira Antônio Vieira Nóia, 95 - Nova Itapevi- Itapevi/SP – Locador: Lalis Administração e Participações Eireli – Locatária: Prefeitura do Município de Itapevi. – Data de assinatura 03/01/2022. Itapevi, 26/01/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº. 050/2021 – Pregão nº. 001/2022. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço unitário, para Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Locação de Veículos. Recebimento dos envelopes às 14:00 horas do dia 09/02/2022 e início da Sessão às 14:00 horas do dia 09/02/2022. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Amaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26 de janeiro de 2022. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. 00038/22, RATIFICO a Dispensa nº 020/2022, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA RELATIVOS A DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO, A empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ nº62.577.929/0001-35, com valor global de R$ 62.258,40 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº8666/93.

Itapira, 26 de Janeiro de 2022.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

EXTRATO REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme justificativa constante no processo, considerando razões de interesse público, com base no art. 49 da Lei federal 8.666/93, decide por REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo Administrativo nº. 004/2022, destinado a Aquisição de Um Veículo, Tipo Utilitário, 0 Km, para Secretaria Municipal de Saúde. Itapirapua Paulista 26 de Janeiro de 2022.

ITAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa a REABERTURA e a RETIFICAÇÃO do edital da licitação em epígrafe que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar da zona rural para Escola em Itápolis, sob o regime de fretamento contínuo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como ofício 050/2020 da Promotoria de Justiça de Itápolis, consoante às especificações constantes deste instrumento convocatório e do que mais consta no Termo de Referência – Anexo V. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de Fevereiro de 2022 às 08 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

ITAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 010/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO/PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, EM FUNÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CRAS E PEQUENO APRENDIZ DE ITAPORANGA/SP. (EXCLUSIVO ME/EPP).

RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 27/01/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 08/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H35MIN DO DIA 08/02/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 09/02/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 09/02/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DIVERSOS, VISANDO ATENDIMENTO AOS ATLETAS DO PROJETO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL MUNICIPAL.

RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ÀS 09H DO DIA 10/02/2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO DESTINADO À REMOÇÃO DE UMA ESCADA DE CONCRETO ARMADA E DE CONJUNTO DE FUNDAÇÕES DA ANTIGA PREFEITURA

RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H30MIN), FONE: (15) 3565-1397 OP. 3.

EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 08/02/2022.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 11/02/2022 ATÉ ÀS 09:00H.

ITAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2022 – Edital nº 011/2022 – Processo nº 229/2021. Objeto: Aquisição de Prensa Desaguadora de Lodo. A Sessão Presencial será realizada dia 17/02/2022 às 09:00h no Centro Cultural Municipal. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itapui.sp.gov.br. Itapuí, 26 de janeiro de 2021. Antônio A. de Souza - Prefeito Municipal.

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Presencial nº 010/2022 – Edital nº 012/2022 – Processo nº 009/2022. Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados Objeto: Registro de Preços de Material de Saneamento. A Sessão Presencial será realizada dia 21/02/2022 às 09:00h no Centro Cultural Municipal. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itapui.sp.gov.br. Itapuí, 26 de janeiro de 2021. Antônio A. de Souza - Prefeito Municipal.

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1835/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 47/2021, em conformidade com o Processo nº. 1835/2021, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS D EEDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, JOGOS E ESPORTIVOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 14/02/2022, às 9:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
COMUNICADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A CPL comunica aos interessados, que após o julgamento das propostas, a classificação é a seguinte: 1ª Classificada: EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP – R$ 470.608,55, 2ª Classificada: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP – R$ 478.741,99, 3ª Classificada: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R$ 480.017,60, 4ª Classificada: CONSTRUTORA ROY LTDA – R$ 523.531,59, e 5ª Classificada: ROFAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 526.000,00. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações julga vencedora do certame a licitante EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP por ter apresentado o menor preço global, e ter atendido as condições do Edital. Após o julgamento das propostas, e nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se aberto o prazo recursal quanto à fase de julgamento das propostas. Itu, 26/01/2022 – Daniela Cristina de Moraes - Presidente da CPL.

ITUVERAVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2021 – PROCESSO: 006/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FILMAGEM DAS SESSÕES DESTE PODER LEGISLATIVO PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA – CNPJ: 54.918.453/0001-20; CONTRATADA: CLÓVIS GONÇALVES COSTA ME – CNPJ: 08.053.676/0001-55. VALOR GLOBAL CONTRATADO - R$ 12.000,00 – Doze Mil Reais. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura. Ituverava, 03 de janeiro de 2022. MARCOS ADVINCULA JOAZEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2021 – PROCESSO: 007/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/SCPI-9/SIDWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA – CNPJ: 54.918.453/0001-20; CONTRATADA: DORIVAL LAURENTE FILHO ME– CNPJ: 13.179.453/0001-79. VALOR GLOBAL CONTRATADO - R$ 8.640,00 – Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura. Ituverava, 03 de janeiro de 2022. MARCOS ADVINCULA JOAZEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2021 – PROCESSO: 008/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA – CNPJ: 54.918.453/0001-20; CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS TRISTÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ME – CNPJ: 05.772.187/0001-65. VALOR GLOBAL CONTRATADO - R$ 12.000,00 – Doze Mil Reais. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura. Ituverava, 03 de janeiro de 2022. MARCOS ADVINCULA JOAZEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

JABORANDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022; PROCESSO Nº. 006/2022; OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para a implantação de um FABLAB.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 105.275,50; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por item; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26 de Janeiro de 2022 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09H30min do dia 11 de Fevereiro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 11/02/2022; LOCAL: http://187.84.121.138:5657/comprasedital/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis;

Jaborandi/SP, 26 de Janeiro de 2022.
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - Processo nº 02/2022

Tendo em vista a necessidade de republicação do edital de licitações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem da sede da Emurja, publicado originalmente no Diário Oficial da União, Seção 3, página 267, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 179 e no Diário Oficial do Município, edição de 21 de fevereiro de 2022, página 10; avisamos aos interessados que nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. O edital modificado estará à disposição dos interessados, através do site www.emurja.com.br e na sede da EMURJA; sito à Rua Mimi Alemagna, 37, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14.870-280.

Para maiores informações - telefone: (16) 3202-9993 / 3202-9994, e-mail: atendimento@emurja.com.br

Jaboticabal, 25 de janeiro de 2022
RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
Processo nº 2079/2021-1.
COTA RESERVADA P/ MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORETO FÉRRICO (CAS 7705-08-0) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO.

O edital encontra-se disponibilizado aos interessados na sede do SAAEJ, e pelo site: saaej.sp.gov.br/novosite/novas-tecnologias.

Prazo final para entrega dos envelopes: até 08/02/2022 às 08h30min. Abertura dos envelopes em 08/02/2022 às 09h00min.

Jaboticabal/SP, 26 de fevereiro de 2022.
ALEXANDRE ANTONIO FIDELIS MARTINS
Presidente do SAAEJ

JACAREÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2021 – JULGAMENTO.

Empresas participantes: 08; Habilitadas: 07; Vencedora: COMETA SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA, valor de R$ 2.787.648,01.

Demais condições conforme o pré-estabelecido em Edital.

Jacareí, 26 de janeiro de 2022.
Eric dos Santos Burgomeister – Presidente da CPL.

JAGUARIUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, cujo objeto é a permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço Quiosque – Lanchonete/Bar – área construída: 38,16m² e Deck: 155m², localizado na Rua Portugal, praça Santa Cruz – Bairro Santa Cruz, neste município, conforme descrito no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 04 de março de 2022, às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 27 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 26 de janeiro de 20212
Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – ECLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: edson_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 26 de janeiro de 2022.
Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
Contrato nº 010/2022
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: RW Bombas – Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 07.383.591/0001-72

Objeto: Aquisição de aeradores submersos para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna, incluindo material e mão de obra para montagem, ancoragem e instalação.

Vigência: 90 dias, a partir de 21 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 952.937,70
Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021
Permitente: Município de Jaguariúna
Permissionária: L.C. Messias & CIA LTDA – CNPJ: 66.692.575/0001-20

Objeto: Permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço 01: Restaurante/Lanchonete: área privativa 117,50m²; depósito 31,00m², área externa para colocação de mesas 757,00m²; área da plataforma 140,00m², localizado na Rua Amazonas, nº 004 – Centro – Jaguariúna/SP.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Valor Mensal: 30.000,00
Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

JAMBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a Deserção da Tomada de Preços 006/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PIRAÍ – BAIRRO DAS MENDES.– Sessão realizada no dia: 21/01/2022 às 08h15min. André L. A. Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a Deserção da Tomada de Preços 007/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PIRAÍ – BAIRRO DAS COLETAS – Sessão realizada no dia: 21/01/2022 às 11h00min. André L. A. Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a Deserção da Tomada de Preços 008/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PONTES NO MUNICÍPIO – Sessão realizada no dia: 21/01/2022 às 13h30min. André L. A. Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 017/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – No dia 25 de janeiro de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, HOMOLOGOU o objeto da Chamada Pública em epígrafe, qual seja: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS POR TEMPO

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 27/01/2022 05:23:13.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 44728824] - www.imprensaoficial.com.br

O(s) edital (is) poderá(ao) ser (em) baixado (s)gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações - Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP - Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - Fone (18) 3283-1123 - Ramal 215 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br .

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

PROCESSO Nº 445/2021

Objeto: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

Adjudica e Homologa em favor das empresas: TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 6, 8. COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para o item: 9. VANESCA SILVA BATISTA 06867568513. Apresentou o menor preço para o item: 12. CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Apresentou o menor preço para os itens: 2, 7, 16, 17, 18. EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 4. B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS. Apresentou o menor preço para o item: 10. GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 11, 13, 14, 15. CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 1. SUPREME COMERCIAL EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 5., objeto desse pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de janeiro de 2022.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO - PROCESSO: 52487/2021-SS - CONVENIO N° 05302/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 30/12/2021. Finalidade do Termo: O presente termo tem por objeto a execucao de servicos e exames de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aos usuarios do SUS/ GUARULHOS.
Vigencia sera de 60 meses a contar de 01/01/21. O valor estimado para execucao do presente convenio R$ 145.681.045,80,com repasse mensal no valor de R$ 2.428.017,43.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Acha-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações: Chamada Pública Nº 1/2022 - Processo Administrativo nº 6952/2021 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e Educação Infantil (EMEI), Escolas Estaduais e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Prazo para Apresentação de propostas: 14h00min do dia 14/02/2022.

Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidos na Secretaria de Educação (fone: 15 - 3522-3079) ou na Seção de Compras (fones: 15 - 3526-8006), no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP.

Itapeva, 26 de janeiro de 2022.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

PROCESSO Nº 006/2022 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para a implantação de um FABLAB. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 105.275,50; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço por item;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26 de Janeiro de 2022 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09H30min do dia 11 de Fevereiro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 11/02/2022; LOCAL: http://187.84.121.138:5657/comprasedital/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis;

Jaborandi/SP, 26 de Janeiro de 2022.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022
Repetição

Processo nº 02/2022

Tendo em vista a necessidade de republicação do edital de licitações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem da sede da Emurja, publicado originalmente no Diário Oficial da União, Seção 3, página 267, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 179 e no Diário Oficial do Município, edição de 21 de fevereiro de 2022, página 10; avisamos aos interessados que nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido.

O novo encerramento dar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. O edital modificado estará à disposição dos interessados, através do site www.emurja.com.br e na sede da EMURJA; sito à Rua Mimi Alemagna, 37, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14.870-280.

Para maiores informações - telefone: (16) 3202-9993 / 3202-9994, e-mail: atendimento@emurja.com.br

Jaboticabal, 25 de janeiro de 2022
RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - ECLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br).

O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: edson_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 26 de janeiro de 2022.
ANTONIA M. S. X. BRASILINO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2021 - Contrato n° 010/2022 - Contratante: Município de Jaguariúna - Contratada: RW Bombas - Comércio, Manutenção e Transporte de Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 07.383.591/0001-72 - Objeto: Aquisição de aeradores submersos para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna, incluindo material e mão de obra para montagem, ancoragem e instalação.
Vigência: 90 dias, a partir de 21 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 952.937,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022- SRP

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08h30, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n° 1396, Centro, objetivando selecionar fornecedores para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), visando a contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra de limpeza, incluindo a retirada, desmontagem, lavagem das peças internas, montagem e reinstalação em aparelhos de ar condicionado, para ser realizado em diversos setores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 26 de janeiro de 2022.
JOSÉ HENRIQUE ROSSI
Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Licitação Não Diferenciada

Edital nº 20/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 2.265/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva com cobertura metálica nO PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO, LOCALIZADA NA AV. VIRGÍLIO BASSINELO, PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO, LIMEIRA/SP - CONTRATO FINISA Nº 0599691 - DV 37/CAIXA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 14/02/2022 às 09:30 horas
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Edital nº 21/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 2.264/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra esportiva para modernização da INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES II, LOCALIZADA NA RUA JOÃO FRANCO DE MORAES, Nº 590, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES, LIMEIRA/SP - CONTRATO FINISA Nº 0599691 - DV 37/CAIXA. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia às 16/02/2022 às 09:30 horas.

Limeira, 26 de janeiro de 2022
LUIS FERNANDO FERRAZ
Diretor de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROCESSO Nº 142/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2021. Objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS DESTINADOS A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório.

O recebimento das propostas de preços será até o dia 09/02/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 09/02/2022 às 09h00m. Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://189.56.99.34:5656/comprasedital/. Site para realização do pregão: http://189.56.99.34:5656/comprasedital/. Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br. Referência de tempo: Horário oficial de Brasília. Informações pelo telefone (18) 3371-9500

Maracaí - SP, 26 de janeiro de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Comissão de licitação do Município de Mendonça-SP comunica a realização do Pregão Presencial nº 001/2022, para a Aquisição de Combustível para abastecimento da Frota Municipal visando o Exercício de 2022, a ser realizado no dia 11/02/2022 às 09h no setor de licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 682, Centro, sendo que os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital no endereço supracitado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 16h ou pelo e-mail: licitacao@mendonca.sp.gov.br.

Município de Mendonça, 21 de janeiro de 2022.
SANDRA HELENA MARTINS ZEBIAN
Presidente da Comissão de Licitação

Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2022

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/02/2022, as 9h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço nº 001/2022 FUNPEC, objeto "eventual aquisição de solução de armazenamento e processamento de dados". Valor estimado: R$ 11.903.687,07 (onze milhões e novecentos e três mil e sessentos e oitenta e sete reais e sete centavos) O edital com as demais especificações e condições encontram-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, em horário comercial. E nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br. Natal/RN, 21 de janeiro de 2022. **Tiago Victor da Silva** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Leilão nº 01/2022– Processo nº 023/2022

Objeto: Venda de veículos inservíveis da municipalidade. – Tipo: maior lance ou oferta – Sessão de lances: 15 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas – O edital completo encontra-se disponível no site www.bancoleiloeiro.com.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55 – Lençóis Paulista – Fone: 14-3269-7088/3269-7022 – Fax: 14-3263-0040, Lençóis Paulista, 26 de janeiro de 2022. JULIO ANTONIO GONCALVES – Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de Caminhão com Compactador de Lixo. A Sessão Pública será as 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022 no endereço, www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital estará disponível a partir das 14:00 horas do dia 27/01/2022, no endereço acima mencionado e também pode ser solicitado através do email: licitacoes.pirapora@gmail.com
Pirapora do Bom Jesus, 26 de janeiro de 2022.
Marcelo Pontes Leite – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIER PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 001/2022, AUTORIZO** a contratação direta **em DISPENSA R.A.P – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos de uso continuado disponibilizados pela Farmácia Farmacêutica da SMS de Balbinos. **RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 47.409,24 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.
BALBINOS, 21 DE JANEIRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIER - PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

FUNSERV

EXTRATO DO EDITAL 12/2021.

A Fundação da Seguridade Sociais dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que o Edital de Chamada Pública 10/2021 para contratação de empresa para realização de análise de processos administrativos e judiciais com solicitação de aposentadoria especial de servidores públicos municipais, sob o regime de empreitada por preço unitário por item. Período de credenciamento e envio das propostas por meio eletrônico: de 27/01/2022 até 10/02/2022 das 8h00 através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Sessão pública: 10/02/2022 às 9h30. Informações e disponibilização do Edital: FUNSERV Rua Major João Licio, 265, Centro-Sorocaba/SP, pelo telefone (15) 2101-4412, por e mail: contratos@funserv.sp.gov.br, ou pelos sites www.portaldaacompraspublicas.com.br e www.funserv.sorocaba.sp.gov.br. Sem Ônus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 009/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Getulina torna publico que se acha aberta na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 009/2022, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 005/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo van novo 0 km, 0 encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 17/02/2022, as 10h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura sito a Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3532-0222, ramal 9247.
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O Município de Santo Expedito-SP, torna publico que se encontra aberta no Setor de Licitações, a TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA (CENTRO DE MULTIPLO USO) ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL SDR - 101672/2021, NESTE MUNICÍPIO COM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme especificações constantes no edital. Abertura dos envelopes: **18/02/2022 Horário: 09h00min.** Local: Avenida Barão do Rio Branco, nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br, Maiores informações no email: licitação@santoexpedito.sp.gov.br.
Município de Santo Expedito-SP, 26 de Janeiro de 2022.
Weverton de Almeida Trindade - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna publico e para conhecimento dos interessados que se encontram aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de fevereiro de 2022, as 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9780, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson; ou pelo endereço eletrônico, renata_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 26 de janeiro de 2022
Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna publico e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, cujo objeto é a locação de equipamentos hospitalares, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de fevereiro de 2022, as 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9780, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson; ou pelo endereço eletrônico, renata_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 26 de janeiro de 2022
Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
Contrato nº 018/2022

Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: RW Bombas – Comercio, Manutenção e Transporte de Maquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 01.131.591/0001-72
Objeto: Aquisição de aradores submarinos para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Jaguariúna, incluso frete, mão de obra para montagem, ancoragem e instalação. Vigência: 90 dias, a partir de 21 de janeiro de 2022. Valor: R$ 952.937,70.
Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

Permitente: Município de Jaguariúna
Permissionária: L.C. Messias & Cia LTDA – CNPJ: 66.622.575/0001-20.
Objeto: Permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço 01: Restaurante/Lanchonete, área privativa 117,50m²; depósito 31,00m²; área externa para colocação de mesas 757,00m²; área da plataforma 160,00m², localizado na Rua Amazonas, nº 904 – Centro – Jaguariúna/SP. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Termo de Outorga. Valor Mensal: 30.000,00.
Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2022
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O Município de Santo Expedito-SP, torna publico que se encontra aberta no Setor de Licitações, a TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA (CENTRO DE MULTIPLO USO) ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL SDR - 101672/2021, NESTE MUNICÍPIO COM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme especificações constantes no edital. Abertura dos envelopes: **18/02/2022 Horário: 09h00min.** Local: Avenida Barão do Rio Branco, nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santoexpedito.sp.gov.br, Maiores informações no email: licitação@santoexpedito.sp.gov.br.
Município de Santo Expedito-SP, 26 de Janeiro de 2022.
Weverton de Almeida Trindade - Presidente da Comissão de Licitação

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 08/02/2022 às 13h00
2º Leilão: 09/02/2022 às 13h00

Credora Fiduciária: GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fiduciantes: GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS LETLIER

LOTE 01 - COTIA/SP - DO FURQUIM

Um terreno urbano, designado Lote nº 60 da quadra "A", situado no loteamento denominado "Terra Nobre - 3", localizado no Bairro do Furquim, km 37 600 da Rodovia Raposo Tavares, em Cotia/SP, assim descrito: 0 perímetro inicia-se no ponto de intersecção do alinhamento do lado direito (32 metros) com o lado nº 68, daí segue pelo alinhamento predial na extensa de 17 (Dezesseis) por uma distância de 5,00m, daí defle este a esquerda e segue em linha reta fazendo divisa com o lote nº 70, por uma distância de 31,79m; daí defle à esquerda e segue em linha reta fazendo divisa com a Propriedade de Shiguemi Shimomoto e Outros, por uma distância de 11,33m; daí defle à esquerda e segue em linha reta fazendo divisa com o lote nº 68 por uma distância de 29,64m até o ponto inicio de descrição deste perímetro encerrando assim uma área superficial de 236,61m². Inscrição Cadastral sob nº 23154.11.79.0335.00.000. Imóvel objeto da matrícula nº 125.937 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP. **Observações: DESOCUPADO.**
Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 188.840,02 / Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 277.177,33

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal do negócio e a comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, ensejando a perda, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive forte laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Naforma do disposto no artigo 448, do Codigo Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade de leiloeiro. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 08/02/2022 às 13h20
2º Leilão: 09/02/2022 às 13h20

Credora Fiduciária: GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fiduciantes: DOUGLAS ALEXANDRO DA SILVA ALMEIDA e DAYANE DA SILVA ALMEIDA
união estável com MARTA LIMA BALSALOBRE

LOTE 01 - COTIA/SP - BAIRRO DO FURQUIM

Um terreno urbano, designado Lote nº 13 da quadra "L", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 2", localizado no Bairro do Furquim, km 37 600 da Rodovia Raposo Tavares, em Cotia/SP, assim descrito: mede 5,00m de frente para a Rua 11 (Treze); qual lagurnos fundos; por 25,00m da frente aos fundos de lados - confrontando assim uma área superficial de 125,00m², confrontando do lado direito vista da rua com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14 e por fundos com o lote nº 03. Inscrição Cadastral sob nº 23154.14.38.0001.00.000. Imóvel objeto da matrícula nº 124.928 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP.
Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 147.920,88 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 161.888,22

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal do negócio e a comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, ensejando a perda, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive forte laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Naforma do disposto no artigo 448, do Codigo Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade de leiloeiro. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 08/02/2022 às 13h40
2º Leilão: 09/02/2022 às 13h40

Credora Fiduciária: GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fiduciantes: EDIR MARTINS BARBOSA e sua esposa MARCIA ALVES MARTINS

LOTE 01 - COTIA/SP - BAIRRO DO FURQUIM

Um terreno urbano, designado Lote nº 04 da quadra "I", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 2", localizado no Bairro do Furquim, km 37 600 da Rodovia Raposo Tavares, em Cotia/SP, assim descrito: mede 7,22m de frente para a Rua 11 (Onze); qual lagurnos fundos; por 28,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando assim uma área superficial de 123,81m², confrontando do lado direito visto da rua com o lote nº 03, do lado esquerdo com o lote nº 05 e pelos fundos com o lote nº 15. Inscrição Cadastral sob nº 23154.14.38.0001.00.000. Imóvel objeto da matrícula nº 124.926 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP. **Observações: DESOCUPADO.**
Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 147.392,09 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 147.514,95

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal do negócio e a comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, ensejando a perda, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive forte laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Naforma do disposto no artigo 448, do Codigo Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade de leiloeiro. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 08/02/2022 às 14h00
2º Leilão: 09/02/2022 às 14h00

Credora Fiduciária: GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.

LOTE 01 - COTIA/SP - BAIRRO DO FURQUIM

Um terreno urbano, designado Lote nº 60 da quadra "K", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 2", localizado no Bairro do Furquim, km 37 600 da Rodovia Raposo Tavares, em Cotia/SP, assim descrito: mede 5,00m de frente para a Rua 11(Onze); qual lagurnos fundos; por 29,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando assim uma área superficial de 125,00m², confrontando do lado direito vista da rua com o lote nº 61, do lado esquerdo com o lote nº 41 e pelos fundos com o lote nº 64. Instrumento Cadastral sob nº 23154.14.97.0126.00.000. Imóvel objeto da matrícula nº 124.921 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP. **Observações: DESOCUPADO.**
Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 131.936,84 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 139.303,50

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal do negócio e a comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, ensejando a perda, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive forte laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Naforma do disposto no artigo 448, do Codigo Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade de leiloeiro. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 08/02/2022 às 14h20
2º Leilão: 09/02/2022 às 14h20

Credora Fiduciária: GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fiduciante: ALFRED MATHEW MIHINA

LOTE 01 - COTIA/SP - BAIRRO DO FURQUIM

Um terreno urbano, designado Lote nº 61 da quadra "K", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 2", localizado no Bairro do Furquim, km 37 600 da Rodovia Raposo Tavares, em Cotia/SP, assim descrito: mede 5,15m de frente para a Rua 11 (Onze); qual lagurnos fundos; por 24,50m da frente aos fundos de ambos os lados; encerrando assim uma área superficial de 126,17m², confrontando do lado direito vista da rua com o lote nº 62, do lado esquerdo com o lote nº 05 e pelos fundos com o lote nº 41. Inscrição Cadastral sob nº 23154.14.38.0001.00.000. Imóvel objeto da matrícula nº 124.640 do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia/SP. **Observações: DESOCUPADO.**
Lance Mínimo 1º Leilão: R$ 138.563,16 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 175.243,99

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O proponente vencedor por meio de lance on line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal do negócio e a comissão do leiloeiro, conforme edital. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, ensejando a perda, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive forte laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Naforma do disposto no artigo 448, do Codigo Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade de leiloeiro. Edital completo no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SATO

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - SÃO PAULO/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID 19, os leilões serão cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP**. Barra Funda, Condomínio Campos do Tabatinga I. **Ap. 93** (9º andar do bl. A), 4º uma vaga indeterminada na garagem coletiva Área privativa 124.349 m² Obs: O Vendedor tem conhecimento da existência do seguinte ação, ressaltando que ainda não foi citado: Ação de Consignação em Pagamento, processo nº 1018714-50.2021.8.26.0003, em trâmite na 3ª Vara Cível - Foro Regional II – Jabaquara. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. O Vendedor possui registro de ocupação em nome de Ana Paula Pinheiro constante na Av. 11 do citado matrícula. Ocupado. (Art). **1º Leilão: 14/02/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 1.004.872,87 **2º Leilão: 17/02/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 422.520,42 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Da participação on line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações: tel: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paraíbuna

Aviso de licitação. Pregão Eletrônico 002/2022
• Prec. 002/2022. Registro de Preços para compra eventual de gêneros alimentícios destinados a 23 municípios consorciados ao CIVAP. Registro Less nº 10/2022. Sessão: 14/02/2022 às 09:30 horas. Prazo para apresentação da proposta: 14/02/2022 às 09:30 horas. Prazo para credenciamento: 14/02/2022 às 09:30 horas. **PRAZO PARA PROPOSTAS: DIA 09/02/2022 DE 08:00 HORAS ATÉ DIA 11/02/2022 ATÉ 17:00 HORAS.** Edital disponível a partir do dia 27/01/2022 na Divisão de Suprimentos do SAAE (AMPARO), das 9h00 às 16h00 e através dos seguintes endereços: • https://saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes-pregao/ • https://www.facebook.com/licitacoesdoamparo/ INFORMAÇÕES: Tel: (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Mark. Amparo, 26 de janeiro de 2022. **MARILIRO LEDO MIAORAL**, *Gerente de Suprimentos - Ser. Jurídico Autônomo de Água e Esgotos de Amparo -*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 0/2022 - Processo Licitatório nº 27/2022 - Edital nº 07/2022 OBJETO: "Contratação de licença de uso de programas de informática (software) para gestão pública". Os interessados sob total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online (Portais), instalação, manutenção e treinamento dos sistemas Gestão Única e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle - SIAFIC. Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses". **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022 até 09 horas. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES.** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Av. Presidente Castello Branco, nº 180 – Cong. Habitacional Dos Tonon. Coronel Macedo – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda-feira, das 07:30h, as 17:00h, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br. Coronel Macedo, 26 de janeiro de 2022. JOÃO ROBERTO SANTINONI VEIGA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

Comunicado de abertura de Licitação
Processo nº 003/2022 – Concorrência nº 001/2022 – Edital nº 001/2022

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP, do imóvel localizado na Rodovia Dº Leonor Mendes de Barros – ZP 233, no Perímetro Urbano de Guarantã/SP, matrícula nº 13.442, com área total de 1.741,08 m². Tipo: Maior Pontuação da Proposta Técnica. Recebimento dos Envelopes: até 15/03/2022 às 09:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Guarantã. Início da Sessão: 15/03/2022, às 09:30 horas, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Guarantã. A Restrada do Edital acima mencionado, em seu completo teor e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP, no Departamento de Licitação ou pelo site http://www.guarianta.sp.gov.br/. Horário de expediente: 07:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Afonso Cardoso, nº 156 – Centro – Guarantã/SP. Fone: (14) 3536-3300 – Ramal 8. E-mail: licitacao@guarantia.sp.gov.br
Guarantã, 24 de janeiro de 2022.
Marcos Roberto Frugeri – Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA" - PUSP-FC

TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - PUSP-FC

Objeto: Execução de recuperação arquitetônica do predio central

ERRATA

A Errata e o Edital na íntegra encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras da PUSP-FC, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP. Encerramento 14/02/2022 às 09:00 h.

TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - PUSP-FC

Objeto: Execução de recuperação arquitetônica dos edificios da Colônia dos Esportes, do Campus USP "Fernando Costa". O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras da PUSP-FC, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP e pelo site **www.usp.br/licitacoes**. **Encerramento:** 15/02/2022 às 14:00 h.

TOMADA DE PREÇOS 04/2022 - PUSP-FC

Objeto: Execução de recuperação arquitetônica dos edificios da Colônia dos Esportes, do Campus USP "Fernando Costa". O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras da PUSP-FC, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP e pelo site **www.usp.br/licitacoes**. **Encerramento:** 15/02/2022 às 14:00 h.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ON LINE

DATA: 1º Público Leilão 01/02/2022 às 11h00 | 2º Público Leilão 03/02/2022 às 11h00

BANCO MASTER

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial – matrícula JUCESP 715, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO MASTER S/A**, anteriormente denominado **BANCO MÁXIMA S/A**, CNPJ nº 33.923.798/0001-00, vendera em 1º ou 2º Público Leilão extrajudicial, de acordo com artigos 26, 27 e parágrafo Público leilão 1º do Decreto-lei 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 163, 16º PAV. do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERANIA**, a Rua Guaipá nº 452, 14º Subsolo – Lapa, São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 148,780m², inclusive a área de 6,50m², correspondente ao depósito nº 23 no 2º subsolo. Comum: 63,999m², acrescida da área de garagem de 42,500m², correspondente a 02 vagas indeterminadas, localizadas no subsolo. Total: 255,279m². F.I.T: 0,99158%. Matrícula imóvel/área nº 121.956 do 10º Ofício de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 098.